



Decreto Nº 2535 - de 08 de Abril de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 12.350,00 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE


| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 2.04.04.10.305.0019.2.0108-259 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19 | -----R\$ | 10.000,00 |
| 2.04.04.10.305.0019.2.0108-259 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19 | -----R\$ | 2.350,00 |
| Total da Sub-Unidade 04 | -----R\$ | 12.350,00 |
| Total da Unidade 04 | -----R\$ | 12.350,00 |
| Total da Instituição 02 | -----R\$ | 12.350,00 |
| Total Geral Acrescido | -----R\$ | 12.350,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 08 de Abril de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 08/04/2020
Assinatura 